ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

8ª CONVOCAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital n° 001/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – A **oitava** convocação dos candidatos habilitados no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2018, para comparecerem na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação os abaixo relacionados:

8ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2018

TÉCNICO EM ENDERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL				
Nº	Credenciado	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	HORÁRIO
01	MARIA APARECIDA GOMES GODOY	070	18/05/2018	10:55H
02	KEILA ALVES DE SOUZA	072	12/06/2018	10:30H

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

A partir do dia 19/06/2018 – das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
Encerrando tal período em: 21/06/2018 às 17h00min

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, consequentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.
6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.
6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, a contar da data estabelecida no contrato até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Requisitos Necessários para a Contratação

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação constantes no edital no item 6.1, **Anexo V - HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA e VI - HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA.**
Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 18 de junho de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE FARIA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde